

EDITAL VICE-REITORIA Nº. 01/2018

O Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital, referente à seleção de alunos bolsistas e voluntários para o Programa de Monitoria 2018:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 **Período: de 26/02 a 02/03/2018;**

1.2 **Local:** *Cesmac Online.*;

1.3 O aluno só poderá se inscrever para monitoria em uma disciplina;

1.4 Requisitos para inscrição:

1.4.1 Estar regularmente matriculado;

1.4.2 Ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo e não ser concluinte;

1.4.3 Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma, com nota igual ou maior que 7,0 (sete);

1.4.4 Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.4.5 Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa interna ou externa;

1.4.6 Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, em horário não coincidente com as disciplinas em que estiver matriculado;

1.4.7 O candidato deverá, no ato da inscrição do Programa de Monitoria, deverá apresentar o número do banco, agência e conta corrente em que figure como titular, para o recebimento da bolsa;

1.4.8 O candidato deverá acessar a pasta *Cesmac Online* para o preenchimento do formulário de inscrição;

1.4.9 Todos os alunos inscritos no Processo Seletivo para Monitoria 2018 deverão entregar à Coordenação do Curso cópia do documento comprobatório dos dados bancários (comprovante da conta corrente do candidato);

1.4.10 As inscrições serão analisadas pela Coordenação do Curso no dia **03/03/2018**;

1.4.11 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **06/03/2018** no *Cesmac Online*.



2 DA SELEÇÃO

2.1 Das Provas

2.1.1 Prova escrita: avaliação teórica, incluindo, pelo menos, uma questão discursiva;

2.1.2 Prova prático-laboratorial: avaliação teórico-prática para as disciplinas em que estes instrumentos avaliativos sejam necessários;

2.1.3 Entrevista, de caráter eliminatória, com os aprovados na(s) avaliação(ões) anteriormente realizada(as);

2.1.4 As provas serão realizadas no dia **09 de março de 2018**, em local determinado pela Coordenação do Curso, observando o que segue:

a) Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete);

b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas do curso/unidade curricular (disciplina ou módulo);

c) No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

I. Aprovação na disciplina com a maior nota;

II. Maior coeficiente de rendimento;

III. Maior número de disciplinas aprovadas.

2.1.5 O monitor bolsista e/ou voluntário poderá ser conduzido, uma única vez, para atuar na mesma unidade curricular (disciplina ou módulo), desde que devidamente mantido o vínculo junto à IES, durante o novo período de vigência;

2.1.6 O aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma disciplina, simultaneamente.

2.2 Dos Programas:

Nos programas constarão os assuntos trabalhados nas disciplinas selecionadas.

3 DAS VAGAS

3.1. O quadro de vagas para as disciplinas será divulgado pelas respectivas Coordenações de Cursos, conforme dados abaixo:



ÁREAS	CURSO	VAGAS		
		BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Administração	04	04	
	Ciências Biológicas	02	02	
	Ciências Contábeis	01	01	
	Comunicação Social	Jornalismo	02	02
		Publicidade e Propaganda		
	Direito	14	14	
	Pedagogia	02	05	
Psicologia	05	05		
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	Biomedicina	03	05	
	Educação Física	03	07	
	Enfermagem	05	14	
	Farmácia	04	04	
	Fisioterapia	05	20	
	Medicina	20	60	
	Medicina Veterinária	04	04	
	Nutrição	04	04	
	Odontologia	05	20	
	Serviço Social	02	02	
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	Arquitetura e Urbanismo	04	04	
	Engenharia Civil	08	08	
	Engenharia de Produção	03	03	
	Engenharia Elétrica	03	03	
	Sistemas de Informação	03	03	
SUBTOTAL		106	176	
TOTAL GERAL	282			
TOTAL COM DIREITO À BOLSA	106			

3.2 Cada disciplina ofertada no Processo Seletivo de Monitoria 2018 será contemplada com um monitor bolsista, por turno, não impedindo que outro aluno classificado no Processo Seletivo, participe do programa como voluntário;

3.3 A concessão de bolsa aos monitores aprovados no Processo Seletivo obedecerá à ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo de Monitoria 2018, de acordo com a cota de bolsas prevista para curso;

3.4 A outorga da bolsa somente será concedida aos alunos efetivamente matriculados e adimplentes com o Centro Universitário Cesmac, desde que tenham efetuado a entrega da cópia de documentos comprobatórios dos dados bancários, conforme item 1.4.9.



4 DA DIVULGAÇÃO DAS VAGAS POR DISCIPLINAS E PROGRAMAS

O quadro de vagas por curso/unidade curricular (disciplina ou módulo), com os respectivos programas, será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2018** pelas Coordenações dos Cursos.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será no dia **16 de março de 2018** e a celebração do Termo de Compromisso ocorrerá no dia **20 de março de 2018**.

6 DAS BOLSAS

6.1 O candidato que obtiver classificação conforme vagas na curso/unidade curricular (disciplina ou módulo) para a qual se inscreveu fará jus à bolsa;

6.2 O valor da bolsa será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais;

6.3 As bolsas que não forem preenchidas por um curso poderão ser remanejadas para outro.

7 DA DURAÇÃO DA MONITORIA

A presente seleção para o Programa de Monitoria 2018 terá vigência de **20 de março de 2018 a 16 de dezembro de 2018**, totalizando, desta forma, 09 (nove) meses.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As demais informações constam no Regulamento da Monitoria, que está à disposição dos candidatos para consulta nas Coordenações dos Cursos;

8.2 Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Regulamento da Monitoria, dos quais o candidato declara ter pleno conhecimento;



8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria do Centro Universitário Cesmac.

Maceió, 23 de fevereiro de 2018.



Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Unversitário CESMAC

QUADRO-RESUMO

ATIVIDADE	DATA(S)
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	23/02/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	26/02 a 02/03/2018
PROVA	09/03/2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	16/03/2018
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO	20/03/2018
DURAÇÃO DA MONITORIA	20/03/2018 a 16/12/2018

